Declaração

A Prefeitura Municipal de Forquetinha declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Execução de radier para acesso a ponte da Vila Prass do município de Forquetinha/RS", CT nº , foi adotado como data-base 07/2026, percentual de BDI de 21,22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos não desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos não desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal e que os itens marcados com "AS" (atribuído São Paulo) tiveram seus custos verificados quanto à compatibilidade local.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **2 - Construção de Rodovias e Ferrovias**

Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,90 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,35 %
R	RISCO	0,60 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,05 %
L	LUCRO	6,80 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	21,22 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Forquetinha/RS, 19 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JEANE BORELLI BONALDO
Data: 21/08/2026 15:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeane Borelli Bonaldo - Responsável Técnico
CREA nº 249.154 RS

Vianei Noll - Prefeito
CPF nº 023.055.750-33